



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 140/2011

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DO PERCENTUAL DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR JOSÉ DEVANIR CUSTÓDIO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 128 da Lei Municipal nº 233/93, e considerando,

- o requerimento protocolado sob nº 2529/2010, de 27/08/2010;
- o parecer do Assessor Profissional do Município.

### RESOLVE;

I – Conceder, Elevação do percentual do Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 01 de março de 2011, ao Servidor **JOSÉ DEVANIR CUSTÓDIO DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 4.206.042-9/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 555.301.099-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, servidor público municipal, ocupante do cargo de **MOTORISTA CAMINHÃO / ÔNIBUS**, lotado na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, passando de 09% (nove por cento) para 24% (vinte e quatro por cento), conforme dispõe o Artigo 128 da Lei Municipal nº 233/1993.

II – Retroagir os Efeitos desta Portaria a 01 de março de 2011.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 30 de março de 2011.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

